

## **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DA 4ª MOSTRA PERNAMBUCO AQUI TEM SUS – ANO 2022**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS-PE, inscrito no CNPJ nº 35.618.958.0001-25, sito a Praça Osvaldo Cruz, s/n, Boa Vista – Recife/PE, CEP 50.050-210, torna público a retificação do Edital de regulamentação da 4ª Mostra Pernambuco aqui tem SUS, a ser realizada durante o XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS-PE, publicado no site do COSEMS-PE (<https://www.cosemspe.org/>), em 14 de março de 2022 para nele fazer constar a alteração dos dias de realização e prazo de inscrição.

### **Onde lê-se:**

1 – “XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

3 a 5 de maio de 2022”

2 - “O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS-PE estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências bem sucedidas na **4ª Mostra “Pernambuco aqui tem SUS”, edição 2022**, a ser realizada no XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco, no dia 3 de maio de 2022, em Gravatá-PE, e encaminhamento das 10 melhores experiências para a 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.”

3 – “Art. 9º - O prazo para a formalização de inscrições das experiências é do dia 14 de março a 03 de abril de 2022.”

4 – “Art. 14º - O resultado dos trabalhos selecionados para apresentação na 4ª Mostra será publicado no *site* do COSEMS-PE até o dia 11 de abril de 2022.

§1º O cronograma do processo de seleção está apresentado no Anexo

§2º A ordem das apresentações dos trabalhos selecionados para a 4ª Mostra será disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações no dia da MOSTRA, 3 de maio de 2022.”

5 – “Art. 16<sup>o</sup> - As apresentações dos trabalhos selecionados obedecerão a seguinte dinâmica:

I - Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente no XII Congresso do COSEMS-PE, no dia 3 de maio a partir das 8:30h no Hotel Portal de Gravatá, em Gravatá-PE;”

6 – **“ANEXO 6. CRONOGRAMA”**

- 11/4 – Divulgação do resultado
- 12/4 – Recurso
- 13/4 – Análise do recurso
- 14/4 – Divulgação final

**Leia-se:**

1 – “XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

**10 a 12 de maio de 2022”**

2 - “O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco – COSEMS-PE estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências bem sucedidas na **4ª Mostra “Pernambuco aqui tem SUS”, edição 2022**, a ser realizada no XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco, **no dia 10 de maio de 2022**, em Gravatá-PE, e encaminhamento das 10 melhores experiências para a 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.”

3 – “Art. 9<sup>o</sup> - O prazo para a formalização de inscrições das experiências é do dia 14 de março **a 10 de abril de 2022.**”

4 – “Art. 14<sup>o</sup> - O resultado dos trabalhos selecionados para apresentação na 4ª Mostra será publicado no *site* do COSEMS-PE até o dia **18** de abril de 2022.

§1<sup>o</sup> O cronograma do processo de seleção está apresentado no Anexo.

§2º A ordem das apresentações dos trabalhos selecionados para a 4ª Mostra será disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações no dia da MOSTRA, **10** de maio de 2022.”

5 – “Art. 16º - As apresentações dos trabalhos selecionados obedecerão a seguinte dinâmica:

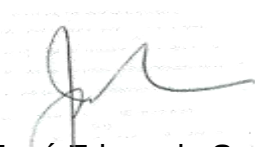
I - Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente no XII Congresso do COSEMS-PE, no dia **10** de maio a partir das 8:30h no local de realização do XII Congresso do COSEMS/PE, em Gravatá-PE;”

6 – **“ANEXO 6. CRONOGRAMA”**

- **18/4** – Divulgação do resultado
- **19/4** – Recurso
- **20/4** – Análise do recurso
- **21/4** – Divulgação final

As demais disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Recife, 30 de março de 2022



José Edson de Sousa  
Presidente do COSEMS/PE